

**S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 257/2011 de 1 de Março de 2011**

Tornando-se necessário dotar o meu Gabinete de um colaborador especializado na área da comunicação social com a adequada experiência profissional;

Considerando que o colaborador Hélder António Blayer Góis reúne experiência profissional na referida área, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 2.º, do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 4 do artigo 8.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 - O colaborador na área de comunicação social, Hélder António Blayer Góis, é nomeado para prestar apoio ao meu Gabinete no âmbito da sua qualificação e formação profissional.

2 - O nomeado auferirá, com sujeição aos descontos legais, a remuneração mensal de 1.805,00€ ilíquidos, a qual poderá ser reajustada em idêntica percentagem ao do aumento salarial que vier a ser estabelecido para o regime geral da função pública.

3 - A remuneração referida no número anterior será acrescida de subsídio de refeição no montante fixado para o funcionalismo público, bem como do abono das despesas de transporte e alojamento e ajudas de custo, de montante igual ao fixado para os trabalhadores exercerem funções públicas com remunerações base superiores ao valor do nível remuneratório 18, sempre que no exercício das correspondentes funções haja lugar a deslocações.

4 - Os subsídios de férias e de Natal a que o nomeado tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

5 - O presente despacho produz efeitos a 17 de Fevereiro de 2011.

15 de Fevereiro de 2011. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.